



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 247/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
2. A análise do processo nº. 07356774-4 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de **Iguatu**, conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE (NASF 1 – Iguatu - Região III)		
CNES Nº. 2528134 (Unidade de PSF de Brasília)		
Categoria Profissional	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Preparador Físico	8 horas	40 horas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS